



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIMENTO Nº 2026.

Requer o encaminhamento de expediente, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, ao Governador do Estado do Tocantins e ao Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) no Estado do Tocantins, solicitando esclarecimentos acerca da interdição da ponte sobre o Rio Tocantins, localizada na BR-235/TO, entre os municípios de Pedro Afonso e Tupirama, bem como informações sobre o cronograma de recuperação da estrutura, prazo estimado para liberação do tráfego e medidas adotadas para minimizar os impactos econômicos e sociais causados pela interrupção da circulação.

O Deputado que o presente subscreve, vem, respeitosamente, nos termos regimentais, requerer após anuência do Plenário, que seja remetido o presente REQUERIMENTO (**EM REGIME DE URGÊNCIA**), ao Governador do Estado do Tocantins, e ao Superintendente Regional do DNIT no Estado do Tocantins, solicitando as seguintes informações:



ESTADO DO TOCANTINS

PODER LEGISLATIVO

1. Qual o resultado preliminar das inspeções e avaliações técnicas realizadas na ponte sobre o Rio Tocantins, localizada na BR-235/TO, entre Pedro Afonso e Tupirama;
2. Qual o prazo estimado para conclusão dos estudos técnicos atualmente em andamento;
3. Quais intervenções estruturais estão sendo avaliadas ou planejadas para recuperação da ponte;
4. Qual a previsão para retomada parcial ou total do tráfego de veículos sobre a estrutura;
5. Quais medidas emergenciais estão sendo adotadas pelo DNIT e pelo Governo do Estado para garantir a mobilidade da população e reduzir os prejuízos econômicos causados pela interdição;
6. Se existe cronograma oficial para execução das obras ou serviços necessários à recuperação da ponte;
7. Quais ações estão sendo implementadas para garantir o adequado funcionamento da travessia por balsa, especialmente em relação ao transporte de cargas, veículos pesados e ao escoamento da produção agrícola da região.

Cumprê destacar que a interdição preventiva da ponte ocorreu em 20 de maio de 2026 e, após quase um mês de bloqueio total da estrutura, ainda não foram divulgadas informações concretas acerca da evolução dos estudos técnicos, das medidas corretivas que serão adotadas ou da previsão para restabelecimento do tráfego.

Tal situação tem gerado insegurança à população, além de causar impactos significativos à mobilidade regional e ao planejamento das atividades econômicas que dependem diretamente da travessia.

JUSTIFICATIVA



ESTADO DO TOCANTINS

PODER LEGISLATIVO

A presente solicitação decorre da preocupação da população e dos setores produtivos do Estado diante da interdição total da ponte sobre o Rio Tocantins, localizada na BR-235/TO, entre os municípios de Pedro Afonso e Tupirama.

Embora a medida tenha sido adotada em caráter preventivo para garantir a segurança dos usuários da rodovia, a ausência de informações oficiais sobre os resultados das avaliações técnicas, o cronograma de recuperação da estrutura e a previsão de liberação do tráfego tem gerado grande apreensão entre moradores, produtores rurais, empresários e transportadores.

A região possui relevante atividade agropecuária e desempenha papel estratégico na economia tocaninense. A interrupção do tráfego na ponte tem provocado aumento dos custos logísticos, atrasos no transporte de cargas e dificuldades no escoamento da produção agrícola.

Além disso, apesar da retomada da travessia por meio de balsa, a solução emergencial ainda não atende plenamente à demanda existente, especialmente quanto ao fluxo de veículos pesados e caminhões que movimentam o agronegócio da região.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível que o DNIT e o Governo do Estado esclareçam à sociedade tocaninense quais providências estão sendo adotadas, qual o cronograma previsto para recuperação da estrutura e qual a estimativa para a retomada do tráfego, proporcionando maior transparência e segurança à população e aos setores produtivos afetados.

Pelo exposto, considerando os prejuízos econômicos e sociais decorrentes da interdição, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2026.

LUCIANO OLIVEIRA
Deputado Estadual